



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSO(S) INSTAURADO(S)

11/DISC. – 2025/26 – DISCIPLINAR

Ao atleta do CD Ribeira Brava, Adilson Sousa da Silva do Vale, lic.^a 1524610, pelos factos ocorridos durante a realização do jogo n.º 436.01.036.0, CD Carvalheiro / CD Ribeira Brava, da Liga de Futebol da Madeira – Masters +35, realizado no dia 07 de fevereiro de 2026, no Campo de Futebol Ribeiro Real – Câmara de Lobos.

12/DISC. – 2025/26 – DISCIPLINAR

Ao Clube Futebol Andorinha pelos eventuais comentários de teor racista ocorridos no jogo n.º 126.01.010.0, CS Marítimo da Madeira « B » / CF Andorinha, do Torneio Intercalar – Juniores - Futebol de 11, realizado no dia 07 de fevereiro de 2026, no Complexo Desportivo do CSM – Campo 2, Santo António – Funchal.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. João Paulo Pereira Marques)